



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 050/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 04 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja adequação da Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025, considerando-se a presença de erros materiais, conforme apontado no Ofício 155/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.04
14:39:47 -03'00'

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Altera dispositivos da Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro constante no art. 1º da Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
10.302.0.0213	APOIO À APAE – RESOLUÇÃO 9995/25	
3.3.50.43 1.621.000.0000	Subvenções Sociais	71.550,27

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.04
14:40:00 -03'00'

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA DE
FORMIGA

Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45

Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.

35570-090 – FORMIGA – MG

saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 29 de maio de 2025.

Ofício nº: 155/2025

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, o qual propõe a adequação da **Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025**, tendo em vista a identificação de **erros materiais** relacionados à classificação do recurso orçamentário.

Conforme se depreende da leitura do **Ofício nº 99/2025**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, houve equívoco na inserção das informações orçamentárias, tendo sido registrado o código de recurso **1.500.000.1002**, quando o correto seria **1.621.000.0000**.

Segue anexo o projeto de lei.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 21.519



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera dispositivos da Lei 6.367, de 22 de maio de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro constante no art. 1º da Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
10.302.0.0213	APOIO À APAE – RESOLUÇÃO 9995/25	
3.3.50.43 1.621.000.0000	Subvenções Sociais	71.550,27

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de maio de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal